

Goiânia, 11 de Agosto de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO**

TR N.º 891/2020

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada materiais de hospitalar, Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidarietàade (CEAP-SOL)

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

Produto
446 EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO PARENTERAL FOTOSSENSIVEL DESC
445 EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO P/ SOLUCAO PARENTERAL DESC
444 EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO P/ SOLUCAO ENTERAL DESC

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque CAF, a serem utilizadas pelos setores da unidade no Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidarietàade (CEAP-SOL).

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra

Produto	Unidade	QTD SOLICITADA
446 EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO PARENTERAL FOTOSSENSIVEL DESC	Unidade	100
445 EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO P/ SOLUCAO PARENTERAL DESC	Unidade	100

444 EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO P/ SOLUCAO ENTERAL DESC	Unidade	300
---	---------	-----

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Hugo Andrade  
Assistente Administrativo  
CEAP-SOL

Hugo Andrade

Assistente Administrativo